



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, realizou-se Sessão Ordinária, com início às dezenove horas e vinte e cinco minutos. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, passando-se à leitura de trecho da Bíblia Sagrada e, na sequência, da Ata da Sessão anterior, que, não havendo quem quisesse falar a respeito, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou-se à leitura do Expediente, que constou de Indicações; de Ofício n.º 010.2025.CI, oriundo da Controladoria Geral do Município, e de Memorando n.º 42/APS/SMS/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. Em seguida, passou-se às Pequenas Comunicações. Como não havia oradores inscritos para as Pequenas Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. O Senhor Presidente registrou que, por falta de quórum, fora prejudicada a realização da reunião da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Educação e Saúde na qual seria apreciado o Projeto de Lei n.º 007/2025, que alterava o quadro A.2 – Grupo II – Direção e Assistência Intermediária da Lei Municipal n.º 079 de 25 de janeiro de 1995 e dava outras providências. O Senhor Presidente ressaltou que, por aquela razão, a referida proposição não entraria na Ordem do Dia. Passou-se, na sequência, à apreciação do Processo n.º. 012/2025, Projeto de Lei n.º. 004/2025, de autoria Vereador Leonardo Marinho Retto, que dispõe sobre a criação do Programa Jovem Aprendiz no Bairro, incentivando a contratação de jovens residentes por empresas instaladas na mesma localidade, e dá outras providências. Após a leitura dos Pareceres das Comissões e sua aprovação por unanimidade, foi também aprovado por unanimidade, em Primeira Votação, o Projeto de Lei n.º 004/2025. Em atendimento ao requerimento do Vereador Carlos Alberto de Andrade Vaseoncelos, foi aprovada a dispensa de interstício, passando-se à Segunda Votação. Após a leitura da ementa do Projeto de Lei n.º 004/2025, o mesmo

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025

Assinado por: [Assinatura]

APPROVADO POR:
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

foi colocado em Votação e aprovado por unanimidade. Como não havia mais matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou as Indicações em Discussão. O Vereador Luiz Roberto Carias comentou a Indicação n.º 015/2025, de sua autoria, na qual solicitara ao Executivo que realizasse reforma no local onde são guardados materiais utilizados na água e no reservatório de água do Bairro Fonseca Almeida. O Vereador destacou que sua proposição atendia a antigos pedidos dos moradores da referida localidade e emendou que eram necessárias obras de reforma no poço artesiano, no pequeno quarto onde eram guardados materiais e no reservatório de água, que apresentava trincados em sua estrutura. O Vereador Luiz Roberto Carias relatou que, apesar de o reservatório de água feito de concreto ser um modelo que seria substituído em breve e desativado, a sua reforma ainda era necessária para o abastecimento do Bairro Fonseca Almeida e aproveitou para solicitar ao Executivo que atendesse à sua solicitação. O Vereador Diego Simões de Lima Salgado, na sequência, destacou a Indicação n.º 017/2025, de sua autoria, na qual solicitara ao Executivo que realizasse a instalação de quebra-molas na Rua Geraldo Duarte, no Bairro Grotão. O Vereador pediu ao Senhor Prefeito que gentilmente atendesse à solicitação dos moradores do bairro e frisou que carros e ônibus trafegavam em alta velocidade na referida via pública, muito utilizada por crianças, o que trazia ainda mais preocupação aos responsáveis, visto que acidentes poderiam ocorrer. O Senhor Presidente, então, colocou as Indicações em Votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente adiantou que o Processo n.º 011/2025 seria apreciado na próxima Sessão Ordinária, que seria realizada no dia 10 de março, depois do carnaval. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente registrou a presença dos Vereadores Sérgio Nepomuceno de Souza, Diego Simões de Lima Salgado, Thiago Ines de Paula, Luiz Roberto Carias, Leonardo Marinho Retto, Amilton Mendes Henrique e Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos, encerrando a Sessão às dezenove horas e quarenta minutos. Dos trabalhos, lavrou-se a presente Ata, que vai por mim, Primeiro-Secretário, datada e assinada. Comendador Levy Gasparian, vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Thiago Ines de Paula.

